PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária Municipal de Educação

Fátima Agrizzi Ceccon

Ano: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy-ES foi criada através do Decreto nº 064 de 27 de junho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.882.308/0001-79, situada na Rua Atila Vivacqua Vieira, 79, Centro, Presidente Kennedy-ES, CEP 29.350-000, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento em educação da população, executadas através da Secretaria Municipal de Educação, e seu orçamento está integrado ao orçamento do município de Presidente Kennedy - ES.

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy-ES, relativo ao exercício financeiro de 2020, conforme dispõe da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020, na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2020, nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2020.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

1- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Lei Orçamentária Anual - LOA de nº 1466 de 27 de dezembro de 2019 que previu a receita no valor de R$ 13.494.000,00 e fixou a despesa da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy-ES, em R$ 80.242.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias conforme segue:

DESCRIÇÃO	LEIS	VALORES (R$)
Dotação Inicial – LOA	1466/2019 - LOA	80.242.000,00
Créditos Adicionais – Suplementação/ Anulação de Dotação	LEI Nº 1466 / 2019	15.423.695,41
Despesa total fixada atualizada		**95.665.695,41**

Fonte: Balanço Orçamentário 2020

A despesa realizada foi superior à receita realizada, apurando um déficit orçamentário no valor de R$ 65.234.718,39 (sessenta e cinco milhões duzentos e trinta e quatro mil setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy-ES recebeu transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES no valor de R$ 66.246.000,00 (sessenta e seis milhões e duzentos e quarenta e seis mil reais), conforme consta no Balanço Financeiro.

2- GESTÃO FINANCEIRA

As Receitas Orçamentárias são provenientes dos Recursos do FNDE, sendo Programa Dinheiro Direto na Escola, Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE e Programa Nacional Alimentação Escolares – PNAE, FUNDEB, SEDU/PETE e Receitas de Aplicações financeiras;

A Secretaria Municipal de Educação recebeu transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES no valor de R$ 66.246.000,00 (sessenta e seis milhões e duzentos e quarenta e seis mil reais.

Em dispêndio, na coluna Saldo em espécie para o exercício seguinte, evidencia o valor de R$ 19.027.579,49 (dezenove milhões e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) que se encontram depositados/aplicados em bancos oficiais e estão disponíveis nas contas-correntes com livre movimentação nas operações da entidade. O Resumo conforme segue apresenta os resultados do Fluxo financeiro apurado no exercício de 2020.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO	
INGRESSOS	**113.394.213,13**
Receita Orçamentária	14.673.663,09
Transferências Financeiras Recebidas	66.246.000,00
Recebimentos Extras Orçamentários	21.230.397,31
Saldo em espécie do exercício anterior	11.244.152,93
DISPÊNDIOS	**113.394.213,13**
Despesa Orçamentária	79.908.381,48
Transferências Financeiras Concedidas	0,00

Pagamentos Extras Orçamentários	14.458.252,16
Saldo em espécie para o exercício seguinte	19.027.579,49

Fonte: Balanço Financeiro 2020

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial retrata a situação estática do Patrimônio, sob seus aspectos qualitativos (Bens, Valores, Créditos e Obrigações) e quantitativos (Ativo, Passivo, Saldo Patrimonial, Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial do Exercício), registrando e demonstrando a variação de seus componentes.

Entende-se por Patrimônio o conjunto de bens, materiais ou não, direitos, ações e tudo o mais que pertença a uma pessoa ou entidade e seja suscetível de mensuração econômica. A análise deste instrumento serve para evidenciar a situação financeira e patrimonial da Secretaria e quando combinado com outras informações permite gerenciar também limites de endividamento e níveis de dispêndios com dívidas.

NOTA 5.1-APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

NOTA 5.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Esta conta compreende ao somatório dos valores em bancos conta movimento e outras aplicações de liquidez imediata. Os valores são conciliados e quando não estão em conformidade, são registrados em relatório próprio para ajuste em oportuno. Foi registrado o valor de R$ 19.027.579,49 (dezenove milhões e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

NOTA 5.1.2 – ALMOXARIFADO / AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo da aquisição e refere-se a materiais de consumo estocados no almoxarifado em 31/12/2020. As informações dos valores dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de Almoxarifado nas quais foi registrado um

saldo no valor de R$ 3.304.526,89 (três milhões e trezentos e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) conforme detalhamento a seguir:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO POR CONTA CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	631.851,16	2.666.249,67	866.895,76	2.431.205,07
115610200000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	169.929,15	3.811.737,72	3.116.911,43	864.755,44
115610400000	AUTOPEÇAS	4.515,00	1.600,00		6.115,00
115610600000	MATERIAIS GRÁFICOS		139.102,00	139.102,00	
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.173,72	32,00	754,34	2.451,38
115610800000	MATERIAIS E CLASSIFICAR		236.040,00	236.040,00	
T O T A L		809.469,03	6.854.761,39	4.359.703,53	3.304.526,89

Fonte: balancete contábil 2020 e Tabela 14 do Almoxarifado 2020

As informações contidas no INVALM - Inventário de Bens Almoxarifado foi analisado para verificar a veracidades dos saldos levantados pelo setor de almoxarifado e comparadas com o balancete contábil, apresentado consistência entre os valores.

NOTA 5.1.3 – BENS PATRIMONIAIS / MÓVEIS E IMÓVEIS

Os bens móveis e imóveis foram reconhecidos no exercício de 2020, conforme Comissão de Inventário, instituída pelo Decreto nº 093 de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial de 09 de setembro de 2019, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis, registrados no processo administrativos nº 25074/2020, tendo apurado os seguintes dados:

No Termo de Inventário Anual de Bens Móveis foi apurado um valor de R$ 6.204.372,24 (seis milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) que se apresenta consistente com o valor registrado no balanço patrimonial.

No balanço patrimonial registra uma depreciação acumulada dos bens móveis no valor de R$ 1.074.485,09 (hum milhão, setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) na qual apresenta consistência com a tabela 10 do sistema de informações do patrimônio.

No Termo de Inventário Anual de Bens Imóveis foi apurado um valor de R$ 30.339.857,26 (trinta milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) que se apresenta consistente com o valor registrado no balanço patrimonial.

No balanço patrimonial registra uma depreciação acumulada dos bens imóveis no valor de R$ 483.217,20 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos) na qual apresenta consistência com a tabela 12 do sistema de informações do patrimônio.

Ressalvamos que o INVMOV - inventário de bens móveis e o INVIMO - inventário de bens imóveis foram conferidos para verificar a veracidades dos saldos levantados pelo Setor de Patrimônio e comparadas com o balancete contábil, apresentado consistência entre os valores.

NOTA 5.2 - APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As contas do passivo circulante apresentaram o registro no valor de R$ 3.709.855,88 (três milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a totalização desse valor é proveniente do detalhamento as seguintes contas contábeis:

- 211110103000.P – FÉRIAS foi registrado o valor de R$ 2.940.615,88 (dois milhões e novecentos e quarenta mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos);
- 211430101000.P – CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES foi registrado o valor de R$ 638.072,96 (seiscentos e trinta e oito mil e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);
- 213110101000.F – FORNECEDORES NÃO PARCELADO A PAGAR, houve um registro no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- 218810116000.F – RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE, ficou registrado o valor de R$ 1.167,04 (hum mil e cento e sessenta e sete reais e quatro centavos).

NOTA 6 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O Superávit Financeiro apurado no exercício representa a diferença positiva demonstrado no Balanço Patrimonial (Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro) evidenciando no Demonstrativo de Superávit / Déficit Financeiro conforme ilustrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Destinação de Recursos	2020
Recursos Ordinários	67.974,30
Recursos Vinculados	7.503.894,49
Total	7.571.868,79

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição da Conta	2020
Ativo Financeiro (I)	19.027.579,49
Passivo Financeiro (II)	(11.455.716,70)
(=) Superávit Financeiro (I -II)	7.571.868,79

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

4. GESTÃO OPERACIONAL

APRESENTAÇÃO

O território de Presidente Kennedy foi desmembrado de Itapemirim com a emancipação em 30 de dezembro de 1963 através da Lei Estadual nº 1918. A lei estadual de criação/fundação da cidade entrou em vigor no dia 4 de abril de 1964, assim conseguindo a sua autonomia administrativa, a chamada emancipação política.

O município se chamaria Batalha, mas com o assassinato do presidente norte-americano John F. Kennedy, fato que abalou o mundo, o deputado estadual Adalberto Simão Nader tomou a

iniciativa de sugerir que se homenageasse o político que criou a Aliança para o Progresso, programa de ajuda aos países do 3º Mundo.

Presidente Kennedy está localizada no litoral Sul do Espírito Santo. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui hoje cerca de 11.742 habitantes, em um território de 583,932 km².

O acesso ao município é pela BR-101 Sul, no km 418 sentido Vitória–Campos. No trevo, entre na ES-162, siga 20 km até a cidade de Presidente Kennedy, ou pela Rodovia do Sol (ES-060) passando por Marataízes e novamente pegando a ES-162, são 15 km. Ou, ainda, pela RJ-224, sentido à Vitória, que são 21 km.

Presidente Kennedy possui belas praias em sua orla de 16 km de extensão, sendo as mais conhecidas Praia das Neves à 27,6 km, cerca de 29 minutos do centro, e Praia de Marobá à 19,8 km cerca de 21 minutos do Centro. A Praia de Marobá recebe cerca de mil pessoas por final de semana no verão.

A economia na região é basicamente da pecuária, cultivo de mandioca, maracujá, cana-de-açúcar, leite, mamão e da exploração de petróleo. O município é o maior produtor de leite do estado do Espírito Santo, com destaque para a região oeste.

A educação oferecida pela rede municipal de Presidente Kennedy é a terceira mais bem avaliada no Estado, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Os dados divulgados recentemente pelo Ministério da Educação, referentes a 2015, apontam que os investimentos da Prefeitura na área têm alcançado os objetivos.

Em 2014, a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy concedeu aumento salarial de 57,53% para os professores da rede municipal de Educação. Os mais de 300 profissionais recebem ainda outros benefícios como tíquete alimentação e abono salarial.

Além disso, Presidente Kennedy investe no Programa do Desenvolvimento da Educação Superior e Técnico (PRODES/PK), com bolsas de estudos para cerca de 900 kennedenses nas faculdades dos municípios vizinhos, além de pós-graduação e mestrado.

O município investe também em cursos de qualificação profissional, em parceria com o Sistema S, que tem como objetivo a prestação de serviços considerados de interesse público, capacitando cerca de 1.300 pessoas por ano.

Todos esses investimentos são para profissionalizar a população local, criando mão de obra qualificada, para atender as expectativas de demandas de surgimentos de novos postos de trabalho.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei nº. 821/2009 de 15 de junho de 2009.

O Decreto nº 123/2019 de 27 de novembro de 2019, nomeou os conselheiros e foi homologado pelo Prefeito Municipal para um período de dois anos.

- **CONSELHEIROS:**

  - **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
    Titular: Rosângela de Fátima Almeida Lunz Costalonga
    Suplente: Luciano Baiense Moreira

  - **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
    Titular: Fátima Agrizzi Ceccon
    Suplente: Giliane Sant'Ana Mateus Santos

  - **REPRESENTANTES DE ESTUDANTES COM MAIS DE 16 (DEZESSEIS) ANOS**
    Titular: Edileia Bernardo de Souza
    Suplente: Vanderleia Nascimento
  - **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**
    Titular: Regina Helena Machado
    Suplente: Maira dos Santos Pacheco

  - **REPRESENTANTES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA**
    Titular: Neisiane Machado Ribeiro Alves
    Suplente: Tânia Márcia Hora Ferreira

  - **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
    Titular: Robson Monteiro da Silva
    Suplente: Joamivan Mota de Oliveira

Titular: Lucimar Silva Nunes Ramos
Suplente: Rosilene Lemos de Souza Gomes

- **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

Titular: Marcella de Oréquio Fernandes Machado
Suplente: Alícia Real Tuão
Titular: Vanessia Santana das Neves
Suplente: Marilene Almeida Gomes Machado

- **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS D EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Alexandre Wanderley de Almeida
Suplente: Vanessa Cordeiro Hermogênio
Titular: Andressa da Costa Bernardo Meleip de Souza
Suplente: Marilene Barboza Figueiredo

- **REPRESENTANTES DA PESTALOZZI**

Titular: Bethânia Fricks Jordão Belônia Mota
Suplente: Luciano Ribeiro Heuvécio

ESTRUTURA FÍSICA / ATENDIMENTOS

1. Almoxarifado
2. CMEI “Bem Me Quer”
3. CMEI “Liane Quinta”
4. CMEI “Menino Jesus”
5. CMEI “Santa Lúcia”
6. EMEF “Bom Jardim”
7. EMEI “Gente Miúda”
8. EMEIEF “Jibóia”
9. EMEIEF “Orci Batalha”
10. EMEIEF “Santa Fé”
11. EMEIEF “Santa Lúcia”
12. EMEIEF “Santana Feliz”
13. EMEIEF “Santo Eduardo”
14. EMEIEF “São Bento”

15. EMEIEF “São Paulo”
16. EMEIEF “São Salvador”
17. EMEIEF “Vilmo Ornelas Sarlo”
18. EMEIEF de Jaqueira “Bery Barreto de Araujo”
19. EMEIEF Pluridocente “Água Preta”
20. EMEIEF Pluridocente “Barra de Marobá”
21. EMEIEF Pluridocente “Mineirinho”
22. EMEIEF Unidocente “Galos”
23. EMEIEF Unidocente “Gromogol”
24. Equipe Multidisciplinar
25. Núcleo Interativo
26. PRODES - Programa do Desenvolvimento da Educação Superior e Técnico
27. Projeto Kennedy Educa Mais
28. Projeto Kennedy Educa Sempre
29. Secretaria Municipal de Educação
30. Setor de Merenda Escolar
31. Setor Pedagógico

- **NO ANO LETIVO DE 2020 FORAM ATENDIDOS**

- 883 Alunos na ***Educação Infantil***
- 1.926 Alunos no ***Ensino Fundamental de 9 anos***
- 349 Alunos na ***Educação de Jovens e Adultos***

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- **BOLSAS DE ESTUDOS**

Ofertado pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo Setor do PRODES/PK (Programa do Desenvolvimento da Educação Superior e Técnico). Os beneficiários deste Programa são os munícipes interessados em ampliar seus conhecimentos profissionais através de estudos especializados.

O Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior, Técnico e Pós-Graduação no Município de Presidente Kennedy, tem o objetivo de incentivar e viabilizar aos munícipes que concluíram o Ensino Fundamental e/ou Médio a ingressar no Ensino Técnico ou Superior bem como aos munícipes que concluíram o Ensino Superior a ingressar na Pós-Graduação (Latu e Strictu sensu), através de bolsas de estudos concedidas pelo Município de Presidente Kennedy.

O processo de cadastramento e seleção no PRODES/PK será realizado mediante Requerimento obrigatoriamente acompanhado de toda documentação estabelecida no Art. 3º-C da Lei Nº 638, de 05 de maio de 2005, devidamente protocolizado no Protocolo Geral do Município, dirigido à Comissão do PRODES, da Secretaria Municipal de Educação, que analisará, avaliará e decidirá por meio de ato formal, escrito e assinado por todos os membros da Comissão acerca do cumprimento integral de todos os requisitos legais por parte do Requerente.

- **KIT MERENDA**

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);
Considerando a nota emitida pelo Conselho Federal de Medicina no dia 17 de março de 2020, sobre a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o qual foi detectado na cidade de Wuhan (Província de Hubei) na China e se espalhou rapidamente por diversos países do mundo;
Considerando o número de casos confirmados pelo coronavírus (COVID-19) de 7.941.404 e o número de mortes pelo coronavírus (COVID-19) de 434.796 pessoas ao redor do mundo, em 17 de Junho de 2020. Fonte: https://www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/download-todays-data-geographic-distribution-covid-19-cases-worldwide
Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou como pandemia o novo coronavírus (COVID-19), em razão dos milhares casos detectados em diversos países;
Considerando que em 26 de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde confirmou o 1º caso do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil;
Considerando que o Ministério da Saúde confirmou o total de 923.189 casos confirmados do novo coronavírus (COVID-19), conforme Boletim divulgado dia 16 de Junho de 2020 pelo Ministério da Saúde;

Considerando que do total de 923.189 casos confirmados do novo coronavírus (COVID-19), 45.241 vieram a óbito, totalizando 4,9%, conforme Boletim divulgado dia 16 de junho de 2020 pelo Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal n° 22, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Presidente Kennedy e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando que de acordo com dados do IBGE o Município possui 11.742 habitantes, dos quais, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, 2.111 (18%) são idosas com + de 60 anos e/ou diabéticos/hipertensos/portadores de câncer/ portadores de doenças respiratórias/ portadores de doenças renais/cardíacos; 138 (1,18 %) gestantes; 1.184 (11%) hipertensos; 309 (2,63 %) diabéticos; 117 (1%) cardíacos; 150 (1,30%) com doenças respiratórias e 144 (1,22%) portadores de doenças renais, totalizando 4.152 (35,36%) habitantes que compõem o grupo de risco do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES contabilizou 186 casos confirmados, há ainda 52 casos em investigação e 4 óbitos por coronavírus (Covid-19) no Município, até 16 de Junho de 2020. Fonte: https://www.presidentekennedy.es.gov.br/coronavirus

Considerando o Ofício PGPK/nº 129/2020 referente a Notificação Recomendatória Nº 010/2020 constante no Processo nº8951/2020,

Considerando a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica";

Considerando a Resolução CD/FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, que "Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19". (http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-9-de-abril-de-2020-252085843).

Considerando a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, que visa o consumo e incentivo de frutas e hortaliças na merenda escolar, e levando em consideração o momento atual, foram acrescentados seis itens para melhor atendermos nossos alunos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Kennedy/ES;

Considerando Decreto Municipal nº 29, de 03 de abril de 2020, que autoriza a distribuição de "kit Merenda" aos alunos da rede pública de ensino durante o período de suspensão das atividades escolares decorrentes da pandemia do novo coronavírus – COVID-19.

Se fez necessária a Contratação de Empresa para Fornecimento de Kit Merenda Escolar em Regime Emergencial, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

A presente aquisição visou o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuíram para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Presidente Kennedy/ES, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitavam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

- **UNIFORME ESCOLAR**

A obtenção do Uniforme Escolar traz benefícios aos educandos da rede municipal de ensino, uma vez que trás segurança, evitando que outras pessoas se infiltrem no meio escolar. Este possibilita a identificação dos alunos dos alunos dentro e fora das unidades escolares, e os guardam em possíveis situações de perigo no trajeto de sua residência à escola e ainda contribui para evitar a evasão escolar.

O uso adequado do uniforme incentiva o respeito às normas disciplinares estabelecidas pela escola, a organização e bom funcionamento da unidade de ensino. Além de evitar o uso inadequado de roupas que causam indisciplina e comportamentos indevidos no ambiente escolar.

- **KIT ESCOLAR**

A Aquisição dos Kits Escolares adveio a fim de atender a todos os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, visto que em tempos difíceis não é toda família que tem condições de proporcionar aos seus filhos um material adequado para o estudo. Partindo do princípio que o aprendizado está relacionado a diversos fatores, e que a utilização de materiais adequados certamente irá melhorar o desempenho e o desenvolvimento de ensino aprendizagem, queremos oferecer aos alunos um material de qualidade e padronizado, na intenção de assegurar a qualidade e eficiência do ensino e das atividades cotidianas de cada um de nossos alunos.

- **SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL**

A gestão municipal, ao defender a premissa de que a excelência no ensino está condicionada a atualidade, utilidade e qualidade dos conhecimentos adquiridos, vêm priorizar um sistema de ensino completo, dinâmico, moderno e composto por um conjunto específico de soluções e que oferece não só um material didático de qualidade, mas também um amplo suporte na gestão escolar e aos educandos das escolas de Rede Municipal de Ensino. Objetiva ainda, uma ação educativa que transforme os educandos em pessoas capazes de transitar em tempos passados e no tempo presente, em antigos e novos espaços, voltando o olhar para dentro de si e para o mundo, ou seja, aprendendo na relação consigo, com o objeto de conhecimento e com o outro, numa perspectiva interacionista, por se acreditar que o fazer pedagógico das escolas precisa permitir que as pessoas cresçam em suas capacidades para explicar e sentir o mundo que as cerca.

Importante ressaltar, que os elementos integrantes do sistema de ensino que se busca é que a ação dos professores, constituem-se em importantes instrumentos de mediação de aprendizagens

e estimuladores do potencial criativo, permitindo que em sala de aula seja criada uma atmosfera mais propícia à receptividade de novas ideias, à valorização do conhecimento e da produção dos alunos e ao desenvolvimento da imaginação, num contexto educacional, onde o processo de aprendizagem escolar possa tornar-se uma experiência satisfatória e prazerosa.

A aquisição do Livro Didático Integrado e os materiais de apoio que atenderá as necessidades dos educandos da Rede Municipal de Ensino, nas Modalidades Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), propiciarão a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, bem como a aprendizagem significativa por parte de cada aluno. O Livro Didático Integrado é uma ferramenta de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, isto é, um instrumento favorecedor da construção dos saberes do aluno e também dos saberes do professore. O professor encontrará no livro subsídios para organizar sua ação, no sentido de auxiliar o aluno a pensar sobre sua própria vida, reinterpretando suas possibilidades de inserção social, como resultado do encontro com o saber escolar. O Livro Didático Integrado é organizado por meio de textos claros e trazem, além de um trabalho conceitual, materiais de apoio diversos, sugestões de como trabalhar com o aluno, e orientações para o professor que busca aprofundamentos. Assim, esse recurso oferece as bases para uma organização coerente do tempo didático, despertando significados a ser consultado pelo professor e promovendo mais qualidade ao trabalho pedagógico desenvolvido com o aluno.

É importante ressaltar que o saber escolar é aprendido quando o aluno incorpora a informação em função de um projeto pessoal. Sendo assim, na organização do Livro Didático Integral, priorizam-se três dimensões do ato de aprender: as interações com os colegas e com o professor que age sobre o processo de elaboração do conhecimento; as interações com o meio; e a atividade reflexiva do aluno sobre o próprio conhecimento. Portanto, uma das tarefas do Livro Didático Integrado é oferecer uma base que permita ampliar essas interações e gerar processos de reflexão sobre elas, de forma que sejam acessíveis, desafiadoras e geradoras de sentidos. De acordo com a concepção interacionista, a apropriação de conhecimentos pelo aluno é possível desde o início de seu desenvolvimento, acontecendo nas e pelas interações sociais, nas quais ele se insere e está inserido. Assim, o Livro Didático Integrado dispõe para este nível de ensino, atividades que visam contribuir para sua inserção social e educacional mais ampla. Por consequência, o Livro Didático Integrado da Educação Infantil e do Ensino Fundamental está organizado por situações didáticas, entendendo-se que elas possibilitam uma melhor integração dos diferentes campos de experiências propostas na BNCC – Base Nacional Comum Curricular, por meio das mediações e intervenções pedagógicas do professor.

Além da aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, o município precisou de outros meios para seguir com o processo de ensino aprendizagem visto que estávamos diante de um cenário de pandemia da COVID-19. Abaixo segue relatório pedagógico sobre as ações realizadas neste período de aulas remotas.

RELATÓRIO PEDAGÓGICO REFERENTE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ESCOLAS POLO E DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA.

Há, aproximadamente, nove meses o formato de rotina escolar a qual estávamos acostumados foi interrompida. O novo cenário escolar começou a ser esboçado em 11 de Março de 2020, quando a OMS declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Diante de um perigo real, o Governo do Estado do Espírito Santo publicou no Diário Oficial do Estado **o Decreto Estadual Nº 4593 - R**, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Corona vírus (COVID-19).

No caso específico da Educação, determinou-se no **Art. 2º** que no período de 17 a 20 de março de 2020, as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada permaneceriam abertas para a orientação e o acolhimento dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente seguiu as orientações do **Decreto Estadual Nº 4593-R.** e amparada pelo **Art. 3º** as aulas foram suspensas em todas as escolas do município a partir do dia 23 de março de 2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo decretado recesso escolar.

Em 17 de março de 2020, o Governo Federal publicou a **Portaria MEC Nº 343**, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Diante dessa demanda, todos os setores da SEME pensaram em soluções para adequar essa substituição à realidade do município de Presidente Kennedy, visto que grande parte da comunidade escolar não tem acesso a meios digitais. No dia 02/04/2020, foram criadas salas de aulas virtuais para o **Berçário I; Berçário II; Maternal I; Maternal II: Pré I; Pré II; 1º ano; 2º ano; 3º ano; 4º ano e 5º ano** pela Plataforma Google *Classroom*. No entanto, o ambiente virtual não beneficiava a todos os alunos matriculados na rede, devido à dificuldade de muitas famílias para ter acesso aos meios digitais e à internet. Por isso, o Google *Classroom* foi utilizado como mais uma ferramenta para auxiliar na aprendizagem dos nossos alunos. O ambiente virtual é alimentado semanalmente com as contribuições feitas pelos professores da rede e com a supervisão dos pedagogos da SEME.

Para solucionar o problema de acesso às atividades remotas, a Equipe Pedagógica começou a elaborar uma apostila com atividades complementares, em 06/04/2020. Inicialmente, foram elaboradas questões de Língua Portuguesa e Matemática, posteriormente, foram contempladas questões interdisciplinares. A Primeira Apostila de Atividade Complementares foi entregue em 16/04/2020 na casa de cada aluno da rede. Pensando em como esses alunos receberiam

orientações das atividades remotas, em 22/04/2020, as escolas da rede foram orientadas para criarem grupos de Whatsapp por turma, onde pais, alunos e professores pudessem interagir, dessa forma sanando dúvidas sobre as apostilas e mantendo o vínculo escola, professor e aluno.

Na entrega da Segunda Apostila de Atividades Complementares nas casas dos alunos, em 04/05/2020, a Primeira Apostila foi recolhida e corrigida pelo professor regente referente a cada turma. Vale ressaltar que todos os cuidados foram tomados para não expor nenhum servidor público ao risco de contágio. Os professores, após a correção, elaboraram um relatório de aproveitamento das primeiras atividades remotas. Relatório do uso da tecnologia no período de Pandemia: Espaço virtual de aprendizagem (Classroom) e grupo de pais pelo aplicativo de Whatsapp.

Conforme Decreto Estadual **nº 4593-R**, de 16 de Março de 2020, que oficializa o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo, e a Portaria do MEC **Nº 343,** de 17 de Março de 2020, na qual valida a substituição das aulas presenciais pelas aulas remotas, desde os dias 06 de Abril de 2020 a 16 de Abril de 2020, a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy iniciou a elaboração e a entrega, em domicílio, de apostilas com atividades complementares a todos os alunos da rede de ensino, uma vez que grande parte dos alunos não tem acesso à tecnologia e/ou à internet.

Ao total, o Setor Pedagógico confeccionou quatro apostilas de atividades complementares interdisciplinares enviadas pelos professores das etapas da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I no período Abril a Julho (uma apostila por mês): a 1ª apostila de atividades complementares foi entregue no dia 16/04/2020; a 2ª apostila de atividades complementares foi entregue no dia 04/05/2020; 3ª apostila de atividades complementares foi entregue no dia 08/06/2020 e a 4ª apostila de atividades complementares foi entregue no dia 08/07/2020. Os professores realizaram as correções dessas apostilas e produziram relatórios de aproveitamento por aluno/turma. Os pedagogos do Setor Pedagógico organizaram em pastas todos os registros das atividades remotas, assim como os relatórios quinzenais e mensais de cada turma.

Essas atividades são elaboradas por professores e pedagogos da rede, o conteúdo é selecionado a partir da grade curricular do ano letivo de 2020 e 2019, respeitando o cronograma de conteúdos do livro Integrado do Sistema Aprende Brasil. Ao final de cada mês, as atividades são recolhidas, corrigidas e avaliadas pelos professores regentes de cada turma, depois são arquivadas em suas respectivas instituições de ensino; vale ressaltar que todo esse trabalho é feito respeitando as normas da vigilância sanitária implementadas pelo município devido à pandemia de COVID-19. Após esse processo, os professores elaboram um relatório de correção avaliando o desempenho dos alunos. Uma cópia desses relatórios é enviada ao Setor Pedagógico para validação e avaliação desse trabalho.

Pensando em oferecer aos pais e aos alunos mais uma oportunidade de aprendizagem, foi criado, no dia 02/04/2020 através do Google Sala de Aula, um espaço virtual para que a

comunidade escolar pudesse acessar um ambiente coletivo para leituras e estudos. Sabe-se que a conectividade digital não chega a todos e, muitas vezes, ressalta a ausência de equidade, mas as atividades no *Classroom* são utilizadas como mais uma ferramenta para conectar os docentes aos seus alunos.

A manutenção do *Classroom* conta com a colaboração dos professores da Rede Municipal de Ensino, visto que os docentes enviam atividades, livros digitais e digitalizados, jogos educacionais e vídeos com atividades físicas e artísticas. Os pedagogos da SEME recebem essas contribuições e alimentam semanalmente a plataforma. Os pais, os alunos, os professores, os pedagogos e os gestores acessam a plataforma, por meio de um código por turma, e interagem com o material e atividades postadas. A apostila (material físico) também é postada mensalmente.

Nesse período de pandemia, o aplicativo *Whatsapp* foi também utilizado como ferramenta para manter o vínculo entre professores e alunos. Foi orientado aos professores que criassem grupos de pais, via *Whatsapp,* para manter a rotina de estudos dos discentes e para esclarecer dúvidas sobre as atividades complementares, as videoaulas e as possíveis orientações; os grupos foram criados em 22/04/2020. Nos grupos e no ambiente virtual destinados às crianças pequenas e às bem pequenas, os materiais são mais dirigidos aos pais, com incentivos à integração familiar, aos vínculos afetivos, às orientações e cuidados à saúde e meio ambiente.

Já os grupos e ambiente virtual dos alunos de 4 e 5 anos possuem atividades que trabalham os campos de experiências: “O eu, o outro e o nós”; “Corpo, gesto e movimento”; “Traços, sons, cores e formas”; “Escuta, fala, pensamento e imaginação”; “Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações”. Os grupos e ambiente virtual destinados ao Ensino Fundamental I possuem material de leitura para os alunos, além de atividades que reforçam a leitura e a escrita, além da alfabetização matemática. As turmas de 1º, 2° e 3º ano contam com atividades de alfabetização, atividades envolvendo quadrinhas e adivinhas, atividades de Inglês e Educação Física, Matemática (contagem, agrupamentos, unidades de medida, jogo de soma, quadro valor do lugar para trabalhar o sistema de numeração decimal), atividades de origami, jogos educativos, materiais de leitura, contação de histórias e participação de alunos com experiências em Ciências e apresentações musicais. As turmas de 4º e 5º ano apresentam atividades de leitura, desafios matemáticos, jogos e música com vídeos explicativos e material escrito com atividades não presenciais.

O monitoramento do planejamento e orientações feitas pelos professores aos alunos é realizado por meio de registro semanal feito pelos docentes em planilha padrão e enviado aos pedagogos. Da mesma forma, o acesso e participação dos alunos a esses ambientes virtuais é feito por intermédio de planilha padrão de registro quinzenal. A comunicação entre Setor Pedagógico, gestores, pedagogos e professores também é feita, em grande parte, por meio de e-mail e por mensagens de Whatsapp. Os professores regentes de sala foram orientados para acompanhar e orientar as suas turmas, nos grupos de Whatsapp, três vezes na semana (segunda-feira, quarta-

feira e sexta-feira) e os demais professores de área específica foram orientados para realizarem essa interação duas vezes por semana (terça-feira e quinta-feira), conforme o número de horas/aulas semanais.

Considerando a **Portaria 073-R,** a partir de 01 de Julho os registros (frequência, conteúdo e nota) foram realizados no Diário/Pauta pelos professores regentes e pelos professores das áreas específicas seguindo o horário e número de horas/aulas de cada professor antes da pandemia. O mês de Julho é composto por 23 dias letivos. NÃO HOUVE RECESSO ESCOLAR NO MÊS DE JULHO.

Os conteúdos registrados foram os orientados semanalmente pelos professores regentes sobre as Apostilas de Atividades Complementares Integradas. Os códigos de habilidades para o registro foram os dos Componentes Curriculares enviados por e-mail para os diretores, pedagogos e professores.

Os professores regentes, sendo conhecedores da realidade das suas turmas, ajustaram o ritmo semanal de fluxo de atividades. A organização semanal das explicações das atividades da apostila de Atividades Complementares Integradas foram OBRIGATÓRIAS. As atividades do Classroom e as atividades extras postadas diretamente nos grupos de Whatsapp são um SUPORTE para o planejamento do professor que as utilizou totalmente ou parcialmente conforme o perfil e as demandas da turma.

Sobre o registro de nota, para o Ensino Fundamental I, utilizou-se as apostilas I, II e III de Atividades Complementares Integradas para fechar a nota do 1º trimestre. A apostila I e II valeu 10 pontos (5+5 =10), Projeto/trabalho, a apostila III e IV valeu 10 pontos cada uma (10+10= 20), avaliação. As notas valeram para todas as disciplinas. A pré-escola, o 1º e 2º anos foram avaliados de maneira qualitativa por meio de um Relatório Pedagógico Descritivo feito pelo professor com base nas ações desenvolvidas.

No mês de Agosto, os alunos do município retornaram ao trabalho com o Livro Integrado do Sistema Aprende Brasil Volume I. Sendo assim, pensando em unificar a documentação enviada para a SEME/PK e diminuir o número de documentos enviados pelo professor regente do Ensino Fundamental I para a Equipe Pedagógica (Planilha Semanal; Planilha Quinzenal e Relatório de Correção), a partir de **17/08/2020,** o professor regente começou a enviar um relatório único, formulário padrão para todas as escolas (polo e campo). O relatório contempla o aproveitamento das aulas e das atividades do livro Integrado do Sistema Aprende Brasil Volume I do período de **10/08/2020 a 31/08/2020.** A Equipe Pedagógica deixou claro aos professores que o planejamento da metodologia e do desenvolvimento das aulas continua seguindo as orientações dos pedagogos da escola.

Do mês de Agosto a Dezembro, foram trabalhados o livro Integrado do Sistema Aprende Brasil Volume I (**10/08/2020 a 31/08/2020**), Volume II **(02/09/2020 a 09/10/2020)**, Volume III (**21/10/2020 a 18/11/2020**) e Volume IV (**23/11/2020 a 23/12/2020**). Da devolutiva do aproveitamento do material pelos alunos consolidou-se a distribuição de frequência e notas do 1º

trimestre, do 2º trimestre e do 3º trimestre. Para auxiliar os pais e/ou responsáveis e garantir o mínimo de condições para que nosso aluno alcançasse sucesso nessas atividades, junto a esse material, também foi entregue um cronograma com as datas das aulas e um passo a passo para a realização das atividades propostas pelo(a) professor(a). O intuito foi ajudar os pais e/ou responsável a orientar seu filho (a) na realização das atividades que foram diárias. As aulas de todas as disciplinas continuaram acontecendo através do grupo de WhatsApp, de acordo com o cronograma em anexo a cada livro. Todos os relatórios de aproveitamento dos volumes do SAB de aproveitamento estão arquivados nas escolas com cópias na SEME/PK.

Para sermos justos com os alunos, devido à crise de saúde pública e as várias limitações das famílias para orientar os alunos, NENHUM ALUNO FICOU ABAIXO DA MÉDIA desde que tenha devolvido, pelo menos, a apostila e o livro SAB parcialmente respondidos. Lembrando que a Apostila de Atividades Complementares Integradas e os quatro volumes do livro Integrado do Sistema Aprende Brasil validaram a frequência dos meses de Julho; Agosto; Setembro; Outubro; Novembro e Dezembro. Cada escola elaborou e executou o seu Plano de Ação de Recuperação dos alunos que não devolveram a apostila ou a devolveram em branco. A data do Conselho de Classe do 1º trimestre foi dia **17/08/2020**, e do 2º trimestre foi **23/10/2020** e do 3º terceiro trimestre foi dia **23/12/2020**. O Calendário Escolar pós-pandemia foi aprovado pela Superintendência de Cachoeiro de Itapemirim no dia 02/10/2020. Vale ressaltar que todas as datas de divisão dos trimestres passaram pela orientação e aprovação da SRE.

As Atas de Resultados Finais das Escolas Polos e das Escolas do Campo forma produzidas pelo oficial administrativo e/ou secretário escolar, e na falta desse profissional, forma produzidas pelos pedagogos do Setor Pedagógico. Conforme orientação da SEME I, **as atas foram feitas pelo secretário escolar ou oficial administrativo em três vias (uma para a escola, outra para o Setor Pedagógico e outra para o Setor de Matrículas).** Vale ressaltar que todas as vias foram assinadas pelo professor regente, o pedagogo e a coordenadora do Setor Pedagógico. A Ata de Resultado Final foi elaborada após correção e conferência dos Diários/Pautas dos três trimestres dos professores regentes e de área específica.

Por fim, a Prefeitura de Presidente Kennedy _ ES preocupada com o bem-estar de seus alunos e preocupada em combater a evasão escolar , providenciou a distribuição de Kit alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino. Foram setes entregas de Kit alimentação: a primeira ocorreu em 27, 28 e 29 de Abril de 2020; a segunda aconteceu em 02, 03 e 04 de Junho de 2020, a terceira em 30 de Julho, 01 e 07 de Setembro de 2020, a quarta entrega se deu nos dias 10, 11 e 12 de Agosto; a quinta aconteceu entre os dias 23 a 25 de Novembro de 2020; a sexta entrega de Kit alimentação aconteceu no período de 7 a 9 de Dezembro de 2020 e a sétima e última entrega de Kit alimentação ocorreu entre os dias 21 a 23 de Dezembro.

Diante dessas informações, é notório que a Secretaria Municipal de Educação tem realizado ações e procura documentar evidências do trabalho docente e do desenvolvimento

cognitivo dos alunos da rede em tempos de atividades remotas. Embora haja um esforço coletivo de técnicos, pais e alunos para que o ensino-aprendizado aconteça de maneira eficaz e contínua, nota-se que a figura do professor continua sendo essencial e indispensável para a mediação do processo educativo, principalmente em se tratando da alfabetização e suas especificidades. Por mais que a família seja presente na execução das tarefas, faltam-lhe conhecimentos técnico-pedagógicos que orientam a consolidação do sistema de escrita alfabética. O aluno tem acesso ao material didático, mas sem a mediação do professor o desafio torna-se cada vez maior e por vezes inalcançável, principalmente para aqueles que não possuem acesso à tecnologia digital.

Só o tempo será capaz de responder se essas ações tiveram algum impacto significativo no processo de ensino e aprendizagem dos discentes. Vive-se, hoje, um período de busca por respostas para perguntas que, até então, estavam fora do âmbito educacional. É um período de reinvenção e adaptação, isso não se pode negar.

Presidente Kennedy/ES, 20 de janeiro de 2021.

Fatima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 189/2019